Indicação nº 031/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O(a) Vereador(a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Que o Município de Coronel Pilar passe a oferecer educação de tempo integral, turno e contra turno para os alunos da educação infantil."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"O tuno integral se mostra uma alternativa muito eficiente para desenvolver habilidades como autonomia e convívio social, além de contribuir para a melhora do rendimento escolar, proporcionando uma formação de qualidade, para além dos cuidados básicos onde a criança pode ampliar seu aprendizado. Essa modalidade também proporciona aos alunos mais tempo para o lazer, a cultura e a prática de exercícios físicos."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Autoria do Vereador:

Rodolfo Fachinelli - MDB

Rua Francisco Letrari, 365 – Fone/Fax (54) 435-1140 – CEP 95726-000 – Coronel Pilar – RS – E-mail: camaravereadores@coronelpilar.rs.gov.br.